



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1093 - 25 DE JANEIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

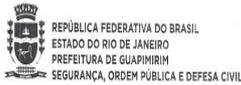
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DESINTERDIÇÃO



29

DESINTERDIÇÃO 03/2022.

RESPONSÁVEL/MORADOR: LUZIA SILVA DOS SANTOS

LOCAL: Rua dos Coqueiros, nº 280 fundos – Jardim Cantagalo – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: MINIMIZAÇÃO DE RISCO GEOLÓGICO.

- Conforme a Relatório Técnico de Vistoria MT nº 35/2022 presente no Processo Administrativo nº 10341/2022, o qual não identifica condicionantes de risco geológico na localidade, fica determinada a **DESINTERDIÇÃO** do imóvel identificado neste documento.
- Este documento substitui o Auto de Interdição nº 15/2018, **tornando-o sem efeito.**

Guapimirim, 08 de dezembro de 2022.

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat. 114979.11

Assinatura do (a) Responsável/Morador (a):

matheus lopes do nascimento
677.977.977-00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 8706/2021.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA JACINTO FERNANDES**, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 043 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021, bem como nos termos do artigo 4, Parágrafo único da Lei Complementar 018 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar os Servidores Municipais constantes do Anexo I, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência Municipal.

Art.2º O Coordenador do DEMUTRAN poderá, a seu critério, revogar a designação concedida a qualquer dos Servidores Municipais constantes da Relação Anexa, a alguns ou mesmo a todos.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 044 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 10130/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **ESTEVAM FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS**, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 115568-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

ERRATA PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A Portaria nº. 003 de 04 de janeiro de 2023, publicado na edição nº. 1078 de 04 de janeiro de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar a pedido a Sr.ª **DARLÉA CORDEIRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 93050-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ.

Leia-se: Exonerar a pedido a Sr.ª **DARLÉA DA SILVA E SILVA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 93050-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A Portaria nº. 004 de 04 de janeiro de 2023, publicado na edição nº. 1078 de 04 de janeiro de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 8973/2022.

Leia-se: Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 3647/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 485 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Portaria nº. 485 de 02 de novembro de 2022, publicado na edição nº. 1060 de 02 de dezembro de 2022, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: conforme requerimento do Servidor constante no processo 6417/2022.

Leia-se: conforme requerimento do Servidor constante no processo 8588/2022..

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2022
Processo Adm nº 4544/2022

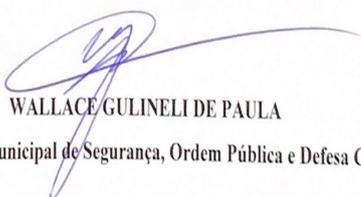
Tipo: Aquisição

Objeto: contratação de empresa apta ao fornecimento de material permanente (mesas, cadeiras, armários, bebedouros, frigobares), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

Empresa Vencedora:

TENORIO'S COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 16.574.012/0001-60, com o valor total de R\$ 29.473,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Guapimirim, 25 de Janeiro de 2023.


WALLACE GULINELI DE PAULA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 78/2022
Processo Adm nº 5572/2022

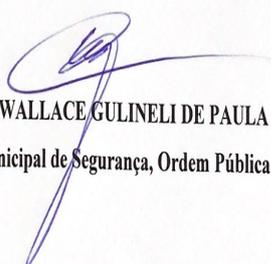
Tipo: Aquisição

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes e equipamentos, destinados aos Guardas Civis Municipais, Agentes da Defesa Civil, Auxiliares de Trânsito e servidores da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Empresa Vencedora:

ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 01.184.725/0001-40, com o valor total de R\$ 611.681,70 (Seiscentos e onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Guapimirim, 25 de Janeiro de 2023.


WALLACE GULINELI DE PAULA
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital